EDITAL DE CANDIDATURA

Mestrado em Toxicologia Aplicada em Saúde Ambiental

Ano Letivo 2026/2027

Coordenação: Prof. Susana Viegas

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA) anuncia a abertura das candidaturas para o Mestrado em Toxicologia Aplicada em Saúde Ambiental, a decorrer no ano letivo 2026/2027.

1. Fixação de vagas

O número mínimo de alunos para o funcionamento do Mestrado em Toxicologia Aplicada em Saúde Ambiental é de 15 alunos.

2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri nomeado previamente pelo Conselho Científico da ENSP-NOVA para esse efeito, composto pelos seguintes membros:

- Prof.ª Susana Viegas (Presidente)
- Inv.ª Carla Martins
- Inv.ª Marilia Silva Paulo
- Prof. João Valente Cordeiro (Suplente)

3. Condições de acesso

- Detentor do grau de licenciado na área da saúde com ou sem atividade atual na área da saúde, ou, não sendo detentor do grau de licenciado específico na área da saúde, ter atividade atual na área da saúde.
- Experiência profissional de 5 anos, mínimo. Os documentos da candidatura deverão permitir comprovar a duração da experiência profissional (declarações de entidades empregadoras, entre outros).
- Domínio da língua inglesa.

4. Calendário Escolar

O calendário escolar é definido anualmente pela Direção da ENSP NOVA, após auscultação do Conselho Científico e Conselho Pedagógico.

Durante o primeiro semestre, as sessões letivas síncronas do Mestrado em Toxicologia Aplicada em Saúde Ambiental ocorrem às segundas e quartas-feiras entre as 16h30m e as 22h10m. Durante três semanas, ocorrem também sessões letivas síncronas, à distância, às terças-feiras entre as 16h30m e as 22h10m.

5. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas à ENSP-NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações infra:

5.1 Prazos

1ª Fase

- Período de candidaturas: 19 de dezembro a 6 de março de 2026
- Publicação da lista provisória de admitidos:16 de março de 2026
- Audiência Prévia: 17 a 30 de março de 2026
- Publicação da lista definitiva de admitidos: 31 de março de 2026
- Período de matrícula e inscrição: 31 de março a 3 de abril de 2026

2ª Fase

- Período de candidaturas: 9 de março a 26 de junho de 2026
- Publicação da lista provisória de admitidos: 3 de julho de 2026
- Audiência Prévia: 6 a 17 de julho de 2026
- Publicação da lista definitiva de admitidos: 20 de julho de 2026
- Período de matrícula e inscrição: 20 a 23 de julho de 2026

3ª Fase

- Período de candidaturas: 29 de junho a 20 de agosto de 2026
- Publicação da lista provisória de admitidos: 25 de agosto de 2026
- Audiência Prévia: 26 de agosto a 8 de setembro de 2026
- Publicação da lista definitiva de admitidos: 9 de setembro de 2026
- Período de matrícula e inscrição: 9 a 11 de setembro de 2026

A 2ª e 3ª fases somente serão abertas caso existam vagas disponíveis.

5.2 Formalização de candidaturas: a candidatura devera ser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço: candidaturas.ensp.unl.pt

5.3 Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

5.3.1 Estudantes nacionais:

a) Certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS, caso se aplique. Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras, não reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar comprovativo de autenticidade dessas mesmas habilitações. Os originais podem ser solicitados em qualquer momento para confirmação;

b) Documento pessoal de identificação válido (bilhete de identidade ou cartão de cidadão). No caso de candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento dos Serviços Académicos, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

c) *Curriculum Vitae*, com referência à experiência de investigação e ao nível de compreensão e comunicação em língua portuguesa e inglesa, utilizando os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;

d) Declaração comprovativa de experiência profissional superior ou igual a cinco anos;

e) Pagamento da taxa de candidatura;

f) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

5.3.2 Estudantes Estrangeiros:

a) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, indicando o(s) grau(s) académico(s) obtido(s) e respetiva classificação, devidamente validados pela entidade competente do país emissor. Os originais podem ser solicitados em qualquer momento para confirmação;

b) Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar fotocópia desses documentos;

c) Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras, todavia não reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar comprovativo de autenticidade dessas mesmas habilitações;

d) Documento pessoal de identificação válido (cartão de cidadão da União Europeia ou passaporte). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento dos Serviços Académicos da ENSP-NOVA, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

f) *Curriculum Vitae*, com referência à experiência de investigação e ao nível de compreensão e comunicação em língua portuguesa e inglesa, utilizando os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;

g) Declaração comprovativa de experiência profissional superior ou igual a cinco anos;

h) Pagamento da taxa de candidatura;

i) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

5.3.2.1 Todos os documentos referidos nas alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

5.3.2.2 É aplicado o Estatuto de Estudante Internacional aos candidatos estrangeiros que não se encontrem abrangidos por nenhuma das exceções descritas no n.º 2, do artigo 2º do Regulamento nº 687/2020, publicado no DR, 2ª série, nº 162, de 20 de agosto, que nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, com as alterações do Decreto-Lei nº 20/2025, de 18 de março, os exclua da aplicação do Estatuto de Estudante Internacional.

5.3.2.3 As candidaturas ao regime de estudante nacional, cujos candidatos apresentem documento de identificação com nacionalidade diferente da portuguesa ou da UE, deverão apresentar os elementos necessários que comprovem que o candidato tem nacionalidade portuguesa ou está abrangido por alguma das exceções previstas no n.º 2 do Artigo 2.º do Regulamento n.º 687/2020, de 20 de agosto, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, com as alterações do Decreto-Lei nº 20/2025, de 18 de março, o exclua a aplicação do Estatuto de Estudante Internacional.

5.4 Pagamento da candidatura

A candidatura ao Mestrado em Toxicologia Aplicada em Saúde Ambiental tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através dos meios que serão disponibilizados após a submissão da candidatura online. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

5.5 Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos candidatos são definidos pelos membros do júri. No processo de seleção serão utilizados os seguintes critérios e ponderações, a incidir sobre o Curriculum Vitae e considerando a respetiva relação com a área do Curso:

Mérito Académico (60%)

- Percurso académico do candidato e graus académicos adquiridos - 60%
- Atividade científica, incluindo publicação de artigos, capítulos de livros e outras publicações, bem como a realização de comunicações orais em congressos/conferências nacionais e/ou internacionais - 20%
- Outra formação e estágios - 20%

Experiência Profissional (40%)

- Avaliação global do percurso do candidato, atendendo à sua formação e faixa etária - 80%
- Outras competências (domínio da língua portuguesa, domínio da língua inglesa, conhecimentos de informática, atividades de valor social) - 20%

Serão considerados para seleção os candidatos com um valor superior ou igual a 14 valores na avaliação dos 2 critérios acima (Mérito Académico e Experiência Profissional) seguindo as ponderações indicadas.

Os candidatos serão ordenados de acordo com as classificações obtidas, com a classificação final a ser convertida para uma escala de 0 a 20 valores.

Em caso de empate entre candidatos e preenchidas as vagas existentes, os candidatos em situação de empate serão submetidos a entrevista de desempate. Os critérios de avaliação deste elemento são os seguintes:

- Capacidade de comunicação - Facilidade e clareza do discurso, expressão de ideias e capacidade de raciocínio perante questões relacionadas com a atividade académica e profissional (em coerência com a informação apresentada no CV), bem como eventuais questões gerais na área da saúde. 50%
- Discussão de perspetivas futuras, em coerência com a informação apresentada na carta de motivação. 30%
- Cultura geral (Demonstração de consciência, conhecimento e raciocínio crítico e reflexivo coerente sobre temas diversos e sua articulação com a área da saúde) 20%.

A apreciação de todos os elementos de avaliação da entrevista será realizada atendendo à formação e faixa etária dos candidatos.

Após a realização das entrevistas, os candidatos em anterior situação de empate passarão a ficar ordenados, entre si, de acordo com a classificação da entrevista.

5.6. Exclusão de candidaturas

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

6. Comunicação dos resultados

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP-NOVA. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

7. Audiência prévia

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior da comunicação do resultado definitivo de seleção, previsto no presente Edital.

8. Reclamação

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, par escrito, à Diretora da ENSP-NOVA no prazo definido no nº 3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da ENSP-NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

9. Propinas

9.1. Valor

Estudantes nacionais: O valor total das propinas é de 3.500,00€

Estudantes internacionais: O valor total das propinas é 5.000,00€

A inscrição é anual e obrigatória até à conclusão do Mestrado em Toxicologia Aplicada em Saúde Ambiental e implica o pagamento da propina.

Ao valor da propina acresce o seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.

9.2. Prazos e modalidades de pagamento

O aluno poderá optar por uma de duas modalidades de pagamento:

9.2.1 Estudantes nacionais

O valor total das propinas é de 3.500,00€

Opção A € 3.500,00 no ato de matrícula (beneficia de 5% de desconto)

Opção B € 1.750,00 no ato de matrícula

€ 1.000,00 no mês de janeiro de 2027

€ 750,00 no mês de maio de 2027

No caso de não ser identificada a opção de pagamento, assume-se a modalidade B.

9.2.2 Estudantes com Estatuto de Estudante Internacional

O valor total da propina é 5.000,00€

Opção A € 5.000,00 no ato de matrícula (beneficia de 5% de desconto)

Opção B € 2.500,00 no ato de matrícula

€ 1.500,00 no mês de janeiro de 2027

€1.000,00 no mês de maio de 2027

10. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP-NOVA, dentro do prazo definido no ponto 5.1. do presente Edital.

A inscrição é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital.

A ENSP-NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/ inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à ENSP-NOVA.

Anualmente e até à conclusão do Mestrado em Toxicologia Aplicada em Saúde Ambiental, os estudantes devem proceder à sua inscrição na ENSP NOVA através da plataforma de gestão académica netPA, que poderá encontrar em pa.ensp.unl.pt. procedendo aos pagamentos devidos nos prazos divulgados para o efeito por esta instituição.

Lisboa, 17 de dezembro de 2025

O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública

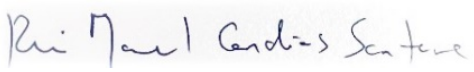

Prof. Doutor Rui Santana